



A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2024, para fazer constar as seguintes alterações:

1. DOS CARGOS e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES

Exclusão da exigência de requisito mínimo “registro regular no órgão de classe competente” para os cargos: 9 - Auxiliar de Farmácia (40 horas) e 10 - Auxiliar de Farmácia de Manipulação (40 horas).

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONSOLIDADO** estará disponível para consulta no site www.publicconsult.com.br e www.cruzeiro.sp.gov.br, sendo este publicado no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** (<http://www.imprensaoficial.com.br/>).

CRUZEIRO, 12 de MARÇO de 2024.

THALES GABRIEL FONSECA

Prefeito Municipal